



**PUBLICADO**

05-08 / 02 / 07

2288 maç 02  
formal da lesão

**DECRETO Nº 631 DE 17 DE JANEIRO DE 2007.**

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO NUNES DE MACEDO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o baixíssimo número de alunos matriculados na Escola Municipal OLEGÁRIO NUNES DE MACEDO;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo para os alunos matriculados, tendo em vista que todos foram remanejados para Unidade Escolar mais próxima, a Escola Municipal Jardim Ipitangas;

CONSIDERANDO o alto custo financeiro em se manter escola com o número de alunos menor do que a média prevista na legislação em vigor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica extinta a partir da data da publicação deste Decreto a **escola ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO NUNES DE MACEDO**, localizada no Jardim Ipitangas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de janeiro de 2007.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito